



DECRETO Nº. 085, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DENOMINA O POÇO ARTESIANO DO BAIRRO
NOVO HORIZONTE.**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

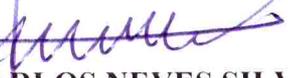
CONSIDERANDO que o saudoso senhor “Adenir de Jesus” ingressou no quadro de funcionário público municipal em 1993 e no cargo de encanador, permanecendo até o seu falecimento em 2016, prestando relevantes serviços à sociedade pontalense através do Departamento de Água e Esgoto;

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado “Poço Artesiano Adenir de Jesus”, o Poço Artesiano localizado na Rua Romeu Genari, s/nº, no Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Pontal, Estado de São Paulo, em terreno de propriedade da municipalidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 02 de dezembro de 2024.


JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria nos termos da lei
e afixado no local de costume, na data supra.